



MIRANTE
i n v e s t i m e n t o s

Política de Decisão de Investimentos e Seleção e Alocação de Ativos

Janeiro₁ de 2020

Introdução

A presente Política Formal de Decisão de Investimento e de Seleção e Alocação de Ativos (“PDI”) tem por objetivo formalizar os valores, princípios, conceitos e diretrizes que norteiam a seleção e alocação de ativos pela Mirante Investimentos Ltda. (“Mirante”) no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

A Mirante é uma gestora independente de recursos, com sede em Ribeirão Preto, especializada no mercado de renda variável, em ações de companhias de capital aberto. Nosso foco está em determinar o valor intrínseco das empresas investidas, buscando oportunidades de investimento a preços atrativos e subestimados pelos agentes de mercado. Para determinar o valor intrínseco das empresas, a Mirante utiliza-se da metodologia de análise fundamentalista.

A Mirante possui uma perspectiva de longo prazo, buscando maximizar o retorno de cada investimento realizado, em detrimento a ganhos de curto prazo derivados de atividades de negociação constante e elevados (trading). Para isso adota uma rígida disciplina no processo de investimento e acompanhamento das empresas investidas, analisando cuidadosamente as premissas de retorno versus os riscos associados ao negócio.

A presente política foi definida de modo que possa ser escalonada diante da contratação de novos membros para a equipe de gestão e análise dos fundos.

Decisão de Investimento

A Decisão de Investimento em linhas gerais é aprovada em Comitê de Investimento que é parte essencial da Política em questão. Este comitê é composto atualmente por 2 membros, o Diretor de Gestão Francisco Silva, o Analista Sênior Frederico Castro.

Este comitê se reúne semanalmente para tratar de assuntos relacionados ao i) ambiente macroeconômico ii) oportunidades de investimento iii) avaliação e acompanhamento de investimentos realizados e iv) comportamento da carteira do fundo e concentrações de cada investimento.

Seleção

A seleção de oportunidades de investimento que serão levadas a Comitê de Gestão pode acontecer de duas maneiras: i) a critério do membro do comitê que julgar atrativa alguma oportunidade ii) a pedido do gestor.

As seguintes atividades devem ser desempenhadas para que a oportunidade possa ser levada a Comitê para avaliação:

- Análise do histórico de demonstrações financeiras e de resultados da empresa;
- Análise do histórico de retorno sobre capital investido, retorno sobre o patrimônio líquido e saúde financeira do negócio;
- Análise do histórico de comportamento do mercado de atuação da empresa, diferenciais ou

- vantagens competitivas sustentáveis;
- Análise do histórico de atuação dos principais executivos do negócio e membros do conselho de administração;
- Análise de informações disponíveis de fornecedores, concorrentes, clientes, órgãos reguladores, agentes públicos, entre outras instituições inseridas no ambiente de negócios da empresa;
- Análise do histórico de distribuição de recursos aos acionistas e reinvestimento de capital a taxas atrativas.
- Análise e mapeamento dos riscos do negócio e possíveis eventos que mudariam as perspectivas futuras do mercado ou da empresa.

Adicionalmente a análise das informações históricas, constrói-se um modelo financeiro com o objetivo de projetar as informações financeiras e os resultados previstos para os próximos anos do negócio, bem como as taxas de retorno associadas. O foco principal do modelo está na projeção da geração de caixa futura do negócio e na premissa de reinvestimento desse caixa analisando as taxas de retorno sobre capital investido e retornos sobre o patrimônio previstos para o futuro.

Uma vez identificada a capacidade de geração de caixa futura e a capacidade de reinvestimento futuro ou distribuição do caixa excedente, a Mirante determina o *valor intrínseco* do negócio no qual essas premissas se mostram atrativas e compara com o valor da empresa no mercado, buscando entender se os agentes de mercado estão subestimando o valor e a capacidade de valorização da empresa. Para isso, utiliza-se o método tradicional de Desconto de Fluxo de Caixa com premissas conservadoras com vistas a obter o valor intrínseco. As premissas de taxas de desconto dependem das condições de mercado do momento e previstas para o futuro. Outra forma que a Mirante utiliza para analisar a atratividade do investimento versus o atual valor de mercado está no cálculo da Taxa Interna de Retorno do negócio.

As premissas econômicas utilizadas no modelo financeiro são revisadas mensalmente com base no relatório de mercado do banco central com as previsões dos economistas dos país, assim como estimativas econômicas de instituições financeiras renomadas.

Por fim, antes para a reunião do Comitê de Gestão busca-se analisar também outras importantes premissas do investimento, a saber:

- Alinhamento dos executivos e da equipe com o futuro do negócio.
- Governança corporativa com minoritários;
- Riscos de liquidez e concentração de quadro societário;
- Riscos e passivos tributários, trabalhistas, regulatórios, entre outros;

Uma oportunidade de investimento pode ser levada a comitê mais de uma vez se os membros julgarem que as informações apresentadas não são suficientes a tomada de decisão de alocação.

Ao final do processo o membro do conselho que defenderá a ideia deve gerar uma apresentação completa com as informações analisadas, destacando sobretudo a posição competitiva da empresa, a condição financeira, perspectivas de retorno e oportunidades de desinvestimento, assim como riscos associados ao negócio.

Alocação

A decisão de alocação, o tamanho da posição dentro da carteira e desinvestimento dos Fundos geridos pela Mirante respeitam obrigatoriamente duas premissas:

- 1) O Gestor responsável pelo fundo deve apresentar recomendação formal de investimento com base em análise detalhada da oportunidade descrita anteriormente;
- 2) Aprovação final pelo Comitê de Investimento do Fundo está condicionada à aprovação pela maioria dos membros do comitê. Em caso de empate na votação do comitê, o gestor ou co-gestor podem solicitar informações adicionais marcando um segundo comitê para discussão até que se tenha maioria ou eles mesmos em comum acordo poderão autorizar a alocação.